

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS SERVIDORES DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO - SINDSEMP-MA.**

Aos **sete** dias do mês do **outubro** de **dois mil e dezessete**, no auditório “Salão Oasis”, no Hotel Praia Mar Hotel, localizado na Rua São Marcos, s/nº - Ponta D'areia, na cidade de São Luís, estado do Maranhão, CEP nº 65.077-310, o **Sindicato dos Servidores Públicos do Ministério Público do Estado do Maranhão - SINDSEMP-MA** reuniu-se em Assembleia Geral Extraordinária, para tratar dos seguintes pontos de pauta: **1.** Leitura e aprovação da ata anterior; **2.** Balanço da gestão; **3.** Informação sobre ações judiciais e autorização para novas: **3.1.** 21,7%; **3.2.** Reposição inflacionária; **3.3.** ADIN dos cargos comissionados; **4.** Política de saúde: ato regulamentar, interiorização do atendimento, auxílio saúde; **5.** Prioridades do PCCS; **6.** Ratificação de convocação e posse de suplente de cargo da Diretoria Executiva; **7.** Situação da FENAMP; **8.** Aprovação do Regimento Eleitoral; **9.** Definição da Comissão Eleitoral – Eleição Biênio 2018/2019; **10.** Outros assuntos: APCEF, FEPA e outros, tudo em conformidade com o edital publicado no jornal **O Debate** e no **sítio eletrônico do SINDSEMP-MA**, disponível em <http://www.sindsemp-ma.org.br/novo/edital-da-age-do-dia-07-de-outubro-tarde/>. Conforme determinação estatutária, Vânia Marcia de Sousa Leal Nunes, Presidente do SINDSEMP-MA, deu início aos trabalhos às **13 (treze) horas**, conferindo a lista de presença, em primeira chamada, onde constatou não haver maioria absoluta dos sindicalizados. Após **30 (trinta) minutos**, procedeu a nova verificação de presença onde constavam **28 (vinte e oito) assinaturas**, obtendo quórum para instalação dos trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária. Prosseguindo, solicitou aos sindicalizados Marcus Periks Barbosa Krause, Secretário-Geral do SINDSEMP-MA e Lucélia Gomes de Macedo, Diretora de Assuntos Jurídicos do SINDSEMP-MA para comporem a mesa coordenadora dos trabalhos, bem como solicitou ao sindicalizado Dionatã Silva Lima, Diretor de Finanças do SINDSEMP/MA, que secretariasse os trabalhos. Na sequência, a coordenadora dos trabalhos fez os esclarecimentos iniciais aos presentes. Na sequência passou-se a discussão dos pontos de pauta em epígrafe. Ato contínuo, passou-se a discussão do primeiro ponto de pauta:

**1. Leitura e aprovação da ata anterior**, após a leitura da ata da Assembleia Geral Ordinária, ocorrida em 1º de abril do corrente ano, nesta cidade, foi posta em discussão e votação o referido ponto de pauta, sendo **aprovado por unanimidade**, nos termos da redação proposta.



**2. Balanço da gestão.** A presidente dos trabalhos iniciou o discurso fazendo um apanhando do 1º (primeiro) ano de gestão da Diretoria Executiva. Foi lembrado aos presentes sobre a fundaçao da FENAMP, em meados de maio de 2016; a aprovação do ato regulamentar que aumentou o número de dias da concessão da licença paternidade, em julho de 2016; o ajuizamento da ação com vistas a regularizar o trabalho realizado no período eleitoral, em setembro de 2016; majoração do valor do auxílio alimentação de R\$ 710,00 para R\$ 1.000,00 (um mil reais), em outubro de 2016 com efeitos financeiros a partir de janeiro de 2017; a incorporação do índice de 21,7% aos vencimentos do servidores do MPMA, entre dezembro de 2016 a janeiro de 2017; a concessão da reposição inflacionária no percentual de 6,3%, em março de 2017 com efeitos financeiros a partir de janeiro do mesmo ano; mediação no processo de acúmulo de cargos e intermediação junto a administração superior com o objetivo de que houvesse a mudança de entendimento em relação ao tema; a realização das plenárias regionais, nas cidades de Imperatriz, Balsas e Timon, em maio de 2017; a alteração do ato regulamentar que versa sobre o concurso de remoção/permuta, permitindo a participação dos servidores não estáveis; intervenções em processos administrativos de interesse dos servidores; a celebração/renovação dos convênios do SINDSEMP-MA: Colégio Adventista, Sul América, Caixa Aqui, Club de benefícios FENAMP, Mais Benefícios. Franqueada a palavra aos representantes do convênio Mais Benefícios da Porto Seguro. Mencionou, ainda, alguns pontos pendentes de atendimento e que são objeto de atenção da Diretoria Executiva, tais como a regulamentação do plantão ministerial para os servidores, das atividades dos servidores ocupantes do cargo de técnico ministerial – execução de mandados, do parcelamento de férias e conversão em pecúnia das férias e licenças prêmios, do pagamento de substituição aos servidores, proporcionalmente aos dias trabalhados, da alteração da comissão de avaliação de desempenho com composição paritária, da criação da comissão de resolução de conflitos. A presidente ainda fez um breve comentário sobre a modificação da comissão, bem como informou sobre o acompanhamento da criação e composição do IPREV e extinção do CONSUP. Ato contínuo foi discutido e deliberado pela realização do jantar de confraternização dos sindicalizados, na churrascaria barriga verde, em comemoração aos 11 (onze) de fundação do SINDSEMP-MA. Em seguida, a presidente franqueou a palavra ao Advogado da Assessoria Jurídica, do escritório Macieira, Nunes, Zagallo & Advogados Associados, que presta serviços ao SINDSEMP-MA, Dr. Jhonatas, o qual deu os informes e orientações pertinentes ao ponto de pauta 3, o que versa sobre informação sobre ações judiciais e autorização para novas.



**3. Informação sobre ações judiciais e autorização para novas; a) 11,98% (URV)**, foi relatada a forma como está sendo feita a ação de execução dos 11,98%; impulso oficial nos processos, correção dos valores pelo índice incorreto (TR x INPC); mudança de entendimento sobre o percentual aplicável, ocorrido na 1º vara; a 2º vara é a que tem o maior índice de embargos de execução; 3º, 4º, e 5º varas estão emitidos os alvarás para pagamento; a 5º vara decidiu que o julgamento será por ordem cronológica; o prazo para pagamento da RPV é de 60 dias úteis; o Estado tem pago em até 40 dias úteis; fluxo ocorre da seguinte maneira: atualização pelo contadora, prazo de 5 dias para partes concordarem e expedição de ofício requisitório à PGE, prazo para pagamento é de 60 dias úteis, a partir da juntada do ofício requisitório; os pagamentos da URV tem sido realizados com pontualidade, pelo Estado; o saque só pode ser realizado com o alvará original; que solicita que a expedição dos alvarás seja feita com a possibilidade de saque em qualquer agência. **b) FUNBEM**, foi esclarecido que a execução está sendo feita de forma coletiva em virtude dos valores não serem tão elevados; após a distribuição dos processos, na fase da execução, o feito poderá ser encaminhada para qualquer uma das 7 (sete) varas da Fazenda Pública; está sendo finalizado o processo de protocolização das iniciais, em até no máximo 3 dias; o processo foi formado com lista contendo grupos de 10 servidores, sendo a ação encabeçada pelo SINDSEMP-MA; forma de crédito idêntica ao processo da URV - 11,98%; informou que o período de execução tem o termo inicial em abril de 2007 termo final em maio 2014, tendo em vista a alteração legislativa ocorrida na lei que disciplina o FUNBEM, com duas principais alterações: aumento do percentual de contribuição sobre o vencimento básico de 1% para 3% e o fim da obrigatoriedade de contribuição (opcional); atualizado até setembro de 2017; forma de atualização: do ano de 2007 ao ano de 2009 foi utilizada a Taxa Selic, como índice, e do ano 2009 ao ano de 2014, foi utilizado o IPCA, como índice; os juros moratórios foram de 1% sobre cada mês, o dobro da caderneta de poupança, que geralmente é utilizado; esclareceu que as associações precisam de autorização específica dos seus sócios ou assembleia geral para a propositura da ação de execução, em face de duas decisões do STF, ocorridas no ano de 2014 e no corrente ano; acredita em grandes chances que esse processo tenha trâmite mais célere em relação à URV. **c) 21,7%**, relatou que o incidente de resolução de demandas repetitivas consolidou o entendimento de que a Lei Estadual nº 8.369, de 2006, não se trata de lei de revisão geral; informou ainda que houve um aumento das ações rescisórias, por parte do Estado do Maranhão, em face das ações do 21,7%. **d) 6,1%**, processo encontra sobretestado em virtude do trâmite de 3 (três) RE. no STF e 1 (um) Resp. no STJ. **e) eleitoral**, o processo encontra-se concluso para sentença;



o pedido versa sobre a obrigação de não fazer a prestação do serviço eleitoral sem retribuição pecuniária. **f) reposição inflacionária**, esclareceu, mais uma vez que qualquer demanda processual nesse sentido esbarrará na ação que tramita no STF, de repercussão geral, que analisará se a disposição constitucional a respeito do tema é autoaplicável ou necessita ser regulamentada por lei ordinária. **g) ADIN dos cargos comissionados**, a inicial está pronta, aguardando a decisão da categoria a respeito; trata especificamente sobre a obediência ao percentual de cargos comissionados x cargos efetivos e da inclusão do quantitativo de cargos de assessor de Promotor de Justiça e de Procurador de Justiça, no cômputo. Ato contínuo, agradeceu e se pôs à disposição para eventuais esclarecimentos; em seguida deu por encerrada a explicação sobre as demandas judiciais. A presidente reassumiu os trabalhos, e pôs em discussão os itens 3.1, 3.2 e 3.3 da pauta, para discussão e deliberação. **3.1. 21,7%**: A proposta foi no sentido de que se deve propor a ação de execução dos 21,7% logo ou aguardar o lapso temporal de 2 anos do trânsito em julgado. Posta em discussão e votação, a referida proposta, foi **aprovada por unanimidade**, nos seguintes termos: aguardar o lapso temporal de 2 anos do trânsito em julgado para a propositura da ação de execução dos 21,7%. **3.2. Reposição inflacionária**: A proposta foi no sentido de que se deve propor a ação da reposição inflacionária dos índices pendentes logo ou aguardar a provável concessão do índice de 10% e após esse evento, decidir. Posta em discussão e votação a referida proposta, foi **aprovada por unanimidade**, nos seguintes termos: aguardar a provável concessão do índice de 10% e após esse evento, decidir. **3.3. ADIN dos cargos comissionados**: Propositura de ação visando que seja obedecido o índice de cargos comissionados versus cargos efetivos, bem como inclusão dos cargos de assessor de Promotor de Justiça e de assessor de Procurador de Justiça no cômputo do percentual a ser ocupados por servidores efetivos. Posta em discussão, houve o seguinte encaminhamento de propostas: **proposta I - ajuizamento da ação imediato e proposta II - ajuizamento somente após a reposição dos 10%**. Posta em votação a proposta II foi aprovada por 15 (quinze) votos contra 12 (doze) votos da proposta I; Pedido de anulação da votação anterior, posto em votação foi aprovado por maioria; na sequência, encaminhou-se as seguintes propostas: **proposta I - ajuizamento da ação será decidido pela próxima AGO e proposta II - ajuizamento imediato da ação pela ANSEMP**. Posta em votação a proposta II foi aprovada com 15 (quinze) votos, a proposta I recebeu 11 (onze) votos e houve 01 (uma) abstenção. O sindicalizado Paulo Arrais encaminhou proposta no sentido de alterar a proposta II (vencedora), nos seguintes termos: **proposta I - ação da ANSEMP requerendo transformação dos cargos de assessor de Promotor de Justiça e de**



**Procurador de Justiça em cargos efetivos de analista ministerial/área processual;** o sindicalizado Dionatã manifestou-se com a seguinte proposta: **proposta II - nova ação pela ANSEMP requerendo transformação dos cargos de assessor de Promotor de Justiça e de Procurador de Justiça em cargos efetivos de analista ministerial/área processual.** Encaminhada para votação a proposta II foi aprovada com 15 (quinze) votos e a proposta I recebeu 02 (dois) votos. A presidente solicitou a inversão dos pontos de pauta, para que pudesse ser decidido o ponto de pauta 6. Encaminhada proposta de inversão de pauta foi aprovada por unanimidade.

**6. Ratificação de convocação e posse de suplente de cargo da Diretoria Executiva;** a presidente esclareceu a vacância ocorrida na Diretoria Executiva, e informou que nos termos estatutários poderia ser convocado suplente. Esclareceu que foi convocada a sindicalizada Letícia Soares Bezerra, inscrita no RG nº 1544058 SSP-PI, e no CPF nº 623.565.003-59, PIS/PASEP nº 126.03949.48-0, para assumir o cargo de Diretora de Comunicações do SINDSEMP-MA, e esta prontamente aceitou. A presidente encaminha que a referida decisão da Diretoria Executiva seja ratificada. Posta em discussão foi aprovada por unanimidade.

**4. Política de saúde: ato regulamentar, interiorização do atendimento, auxílio saúde;** a presidente dos trabalhos, dando continuidade, passou ao item 4, e esclareceu algumas demandas tais como a alteração do ato regulamentar da licença-saúde, informando que dos 6 (seis) pedidos formulados pelo SINDSEMP, 2 (dois) foram atendidos integralmente, 1 (um) em parte e 3 (três) foram negados em virtude de previsão legal; informou que o prazo de 03 (três) dias úteis foi mantido; mantidas as 10 (dez) consultas por ano; obrigatoriedade de emissão do atestado no prazo máximo de 3 dias uteis. Ato contínuo, solicitou que os presentes formulassem sugestões; Paulo Arrais esclareceu e informou que a edição desse novo ato reflete um pouco da cultura público versus o privado; Magda sugeriu que houvesse a interiorização de campanhas itinerantes da PGJ destinadas aos servidores do interior do Estado; Posta em discussão a sugestão da sindicalizada Magda foi aprovada por unanimidade. A presidente esclareceu e pôs em discussão sobre a demanda pela criação do auxílio-saúde; o sindicalizado Marcos Viana propôs que fosse dado continuidade na busca pela implantação do benefício e que o valor fosse, no mínimo de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**; posta em discussão e deliberação, a referida proposta foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, a presidente suspendeu os trabalhos por 10 (dez) minutos.

**5. Prioridades do PCCS;** passado os 10 (dez) minutos, a presidente deu continuidade aos trabalhos, passou ao ponto de pauta 5, o qual trata sobre as alterações no PCCS que deverão ser



priorizadas pela Diretoria Executiva. Posta em discussão e deliberação, o **primeiro item**: Mudança da nomenclatura no cargo de Técnico Ministerial - Área Execução de Mandados para Oficial do Ministério Público, alterando o § 5º do art. 5º da Lei Estadual 8.077, de 2004, foi **aprovada por unanimidade**, nos seguintes termos: **Mudança da nomenclatura do cargo para Técnico Ministerial - Oficial do Ministério Público**; o **segundo item**: Incorporação do RV e criação da GAE-Gratificação de Atividade Externa de 35%, alterando o inciso II do art. 15 da mencionada Lei, foi **aprovada por unanimidade**, nos seguintes termos: **transformação do RV em Adicional de Risco de Vida GAE de 35% extensível aos servidores que exerçerem atividades externas**; o **terceiro item**: Criação do auxílio-saúde, alterando o § 2º do art. 16, da referida Lei, foi **aprovada por unanimidade, no ponto de pauta 4**; o **quarto item**: Criação da indenização de transporte, alterando o § 4º do art. 16, da retro citada Lei, foi aprovada por unanimidade, nos seguintes termos: **Criação do auxílio-condução**, em ato contínuo, decidiu-se sobre o valor do referido auxílio, sendo **aprovado por maioria de votos**, valor igual ao idêntico benefício concedido aos servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; o **quinto item**: Direito ao passe livre nos ônibus urbanos e intermunicipais para os Oficial do Ministério Público, neste último caso, quando a Comarca da Promotoria de Justiça onde for lotado abrange mais de um município, conforme regulamentação do Colégio de Procuradores, foi **aprovado por unanimidade**, nos seguintes termos: **exclusão do referido item da proposta de alteração do PCCS**.

**7. Situação da FENAMP**; a presidente, em ato contínuo, franqueou a palavra ao Coordenador Executivo da FENAMP, Valdeny, esclarecendo o papel da Federação; esclarecimento sobre as PEC do "voto" e da "cadeira"; enaltecendo o crescimento da Federação; alertando sobre a proposta de Negociação Coletiva no Congresso que se encontra aguardando sanção e a proposta da nova avaliação de desempenho aprovada no Senado; prestação de contas e transparência da Coordenação Executiva da FENAMP; PEC da Previdência; esclarecimentos pela Presidência em relação à Prestação de Contas do exercício 2016 da FENAMP informando sobre a suspensão do pagamento devido pelo SINDSEMP a FENAMP em virtude das pendências mencionadas, sendo ratificada tal decisão pelo plenário da assembleia.

**8. Aprovação do Regimento Eleitoral**; ato contínuo, a presidente passou ao ponto de pauta 8, o qual versa sobre proposta de alteração do Regimento Eleitoral; posta em discussão e deliberação, foi **aprovado, por maioria de votos**, os seguintes itens: **a)** realização das eleições no período de 21 a 23 de março de 2018; **b)** realização da inscrição da candidatura por e-mail; **c)** a posse ocorrerá em 31 de março de 2018, na cidade de Barreirinhas/MA; **d)** o período de votação iniciará às 09h



do dia 21 de março de 2018 e será encerrado às 17h do dia 23 de março de 2018; **e)** o sistema que será utilizado é o Limesurvey; **f)** para o exercício do voto será necessária a utilização de um código individual de acesso, pessoal e intransferível, a qual permitirá um único acesso à cédula eletrônica de votação, e que será armazenada criptografada na base de dados do sistema em questão; **g)** o código de acesso usado para entrar no sistema de votação será gerado automaticamente pelo sistema e enviado para o e-mail constante no cadastro de cada sindicalizado, até 1 dia antes da eleição; **h)** apuração será realizada a partir das 17h01min, e **i)** critério a ser adotado, caso haja a inscrição de mais de 01 (uma) chapa, será o da proporcionalidade qualificada.

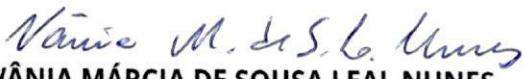
**9. Definição da Comissão Eleitoral-Eleição Biênio 2018/2019;** a coordenadora dos trabalhos informou sobre a necessidade de formação da comissão eleitoral, sendo indicado os seguintes membros: os sindicalizados Magda Kelly Lima de Queiroz, Valdeny Barros e o advogado da Assessoria Jurídica, Dr. Leandro Assen. Posta em discussão e votação, foi **aprovada por unanimidade**, nos seguintes termos: A Comissão Eleitoral que se encarregara dos trabalhos da Eleição para Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o Biênio 2018/2019 será composta pela sindicalizada Magda Kelly Lima de Queiroz, pelo sindicalizado Valdeny Barros e o advogado da Assessoria Jurídica, Dr. Leandro Assen.

**10. Outros assuntos: APCEF, FEPA e outros;** a presidente informou que foi realizado o levantamento e constatado que existem muitos sindicalizados inadimplentes com o convênio do APCEF; o sindicalizado Moraes informou que já encaminhou e-mail três vezes ao SINDSEMP-MA e não obteve resposta quanto ao débito, por ventura, existente: a presidente informou que a reclamação será devidamente tratada e será providenciada resposta ao e-mail do sindicalizado; o sindicalizado Paulo Arrais informou sobre a necessidade de o SINDSEMP-MA realizar o resarcimento de alguns custos que os sindicalizados do interior têm quando se deslocam à capital para participação do eventos/assembleias do sindicato; a presidente ponderou sobre os desperdícios causados pelos sindicalizados que confirmam a presença e não comparecem ocasionando prejuízos ao sindicato; foi debatido o fato da extinção do imposto sindical; os sindicalizados Marcos Viana e Lucélia fizeram intervenções; o sindicalizado Dionatã propôs a emissão de resolução regulamentando o tema; o sindicalizado Ricardo Pacheco alertou para a necessidade da imposição de limites nas hospedagens, como forma de aumentar o interesse dos sindicalizados em participar dos eventos bem como informou que os valores custeados pelo sindicato não são suficientes para cobrir as despesas; a sindicalizada Paula discordou da linha de pensamento mencionada pelo sindicalizado Ricardo; a sindicalizada Magda Kelly lembrou a



capacidade dos alojamentos do sindicato; o sindicalizado Marcos Viana lembrou que o sindicato deveria continua mantendo o serviço de cama, mesa e banho; o sindicalizado Jonas mencionou que os sindicalizados que comparecem aos eventos devem ser prestigiados em virtude do esforço que é feito; foi dada autorização para elaboração de normativo regulamentado a questão da ajuda de custo; o sindicalizado Paulo Arrais propôs que fosse aprovado o custeio de táxi e alimentação, sendo aprovada pela maioria. A presidente fez alguns esclarecimentos sobre os documentos necessários para o ressarcimento das despesas dos sindicalizados. Por fim, foi franqueada a palavra para os presentes e não havendo inscrições restou concluída a ordem do dia, e a coordenadora dos trabalhos deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, às 18h29min, e nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim, Dionatã Silva Lima, secretário dos trabalhos, a qual redigi, e Vânia Márcia de Sousa Leal Nunes que presidiu os trabalhos.

São Luís/MA, 07 de outubro de 2017.

  
**VÂNIA MÁRCIA DE SOUSA LEAL NUNES**  
Presidente do SINDSEMP/MA

  
**DIONATÃ SILVA LIMA**  
Secretário